

Transferências Intragovernamentais	47.648.440,17	21.125.222,18
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	5.855.721,75
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	5.855.721,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	40.621.301,13	28.850.600,85
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	40.621.301,13	28.850.600,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	390.256.854,83	321.664.209,00
Pessoal e Encargos	37.394.216,62	34.876.353,99
Remuneração a Pessoal	24.870.421,62	22.826.265,53
Encargos Patronais	5.618.547,38	5.082.563,95
Benefícios a Pessoal	6.630.112,73	6.612.700,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	275.134,89	354.824,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	282.671.246,33	243.197.092,97
Uso de Material de Consumo	15.115.971,57	6.019.509,46
Serviços	267.555.274,76	236.868.355,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	309.227,63
Transferências e Delegações Concedidas	58.989.458,59	27.851.038,49
Transferências Intragovernamentais	58.989.458,59	27.851.038,49
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	7.104.931,01
Desincorporação de Ativos	0,00	7.104.931,01
Tributárias	1.616.896,32	2.236.274,25
Contribuições	1.616.896,32	2.236.274,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.585.036,97	6.398.518,29
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.585.036,97	6.398.518,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.057.493,98	12.895.430,18

Protocolo 264841

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATAS

Publicada no DOE, Edição nº 35.500 de 10 de julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 27. Portaria nº 384/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Município: Vila de Balbina/AM. Leia-se: Novo Aripuanã/AM. Publicada no DOE, Edição nº 35.481 de 10 de junho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 26. Portaria nº 328/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Leia-se: ND: 339030 - Material de Consumo. Publicada no DOE, Edição nº 35.597 de 02 de dezembro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 26. Portaria nº 744/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Leia-se: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Publicada no DOE, Edição nº 35.466 de 20 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 16. Portaria nº 194/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Município: Maraã/AM. Leia-se: Município: Novo Airão/AM. Publicada no DOE, Edição nº 35.461 de 13 de maio de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 32. Portaria nº 169/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Município: Humaitá/AM. Leia-se: Município: Lábrea/AM. Publicada no DOE, Edição nº 35.576 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 29. Portaria nº 594/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Leia-se: ND: 339030 - Material de Consumo. Publicada no DOE, Edição nº 35.576 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 29/30. Portaria nº 608/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: ND: ND: 339030 - Material de Consumo. Leia-se: ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 264854

EXTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2023 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESEN. AGROP. FLOR E SUST. DO EDO DO AMAZONAS - IDAM e Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA. **OBJETO:**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2026 à 23/03/2027, cujo o contrato original tem por objeto a “Prestação de serviço de abastecimento de água”, nos termos, quantitativos e justificativas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado do quarto termo aditivo é de **R\$ 60.511,44 (sessenta mil e quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 5.042,62 (Cinco mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, tendo sido emitida a nº de Empenho nº 2026NE0000154 em 16/03/2026 no valor de R\$10.085,24 (dez mil e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o restante será empenhado à conta de Dot. Orçamentária consignada no orçamento corrente e vindouro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç.: 18201; Prog. T.20.122.0001.2087.0001; F. Rec: 1.501.1600.0000.0000; Nat. Desp:33303944. FUNDAMENTO DO ATO:** P. Jurídico nº 047/2026-PJ/IDAM, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 03/2023-CA de 31/03/2025. Proc. 01.03.018201.000596/2026-18. Manaus/AM, 23 de março de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 264891

RESENHA Nº 022/2026-GDP/IDAM Férias e Atestado Médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
157.221-0 B	Arcenio Jose Lobato Junior	01/02 a 02/03/2026	2022
050.291-0 C	Maria do Socorro Fernandes da Silva	16/03 a 14/04/2026	2022
127.135-0 I	Marcelo Frederico Terço Falcão	21 a 30/10/2023 (10) 01 a 20/10/2024 (20)	2022
		01 a 30/10/2025	2023
258.113-2 A	Luis Octavio Vieira Pereira	02 a 06/09/2024 (05) 28/07 a 06/08/2025 (10) 02 a 16/02/2026 (15)	2023